



**CONCURSO  
MURAL/ PAINEL «SER FERNÃO»  
2016-17  
REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 1.º (Objeto)**

O CONCURSO para a criação de um mural/painel à entrada da escola «SER FERNÃO», alusivo ao seu patrono e à própria história da escola, é uma iniciativa da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto que visa estimular a participação de todos.

**Artigo 2.º (Condições de participação)**

1. O presente concurso é dirigido a todos os alunos da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto.
2. As candidaturas poderão ser apresentadas de forma individual ou coletiva (coautoria), podendo cada candidato apresentar apenas uma proposta.
3. Os candidatos são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor.

**Artigo 3.º (Dúvidas)**

1. As dúvidas de interpretação do presente Regulamento devem ser remetidas para o seguinte endereço de correio eletrónico: [gabinetedadirecao@esfmp.pt](mailto:gabinetedadirecao@esfmp.pt)
2. A resolução das situações previstas no número anterior, bem como das situações omissas é da exclusiva responsabilidade da Direção da Escola e serão divulgadas por esta pelos meios considerados convenientes.

**Artigo 4.º (Requisitos essenciais das propostas)**

1. As propostas de mural/painel apresentadas terão obrigatoriamente de ser inéditas e originais.
2. As propostas de mural/painel podem ser realizadas em qualquer técnica, e apresentadas, em papel, em formato A3 (42 x 29,7 cm), respeitando proporcionalmente as dimensões e as características da/s parede/s que lhe servirá/ão de suporte. (Entrada da Escola – Portão Sul)
3. As propostas deverão ser acompanhadas de uma Memória Descritiva que explicita dimensões, materiais e técnicas a utilizar na concretização do projeto.
4. As propostas do mural/painel não podem conter qualquer elemento identificativo do/s seu/s autor/es.

**Artigo 5.º (Registo de candidaturas e submissão de propostas)**

1. As candidaturas realizam-se exclusivamente com a entrega dos trabalhos no Gabinete da Direção da Escola até à data limite estabelecida para o efeito.

2. À proposta do mural/painel «SER FERNÃO» deverá ser anexada um envelope que conterà a identificação do/s seu/s autor/es, aos quais será atribuído um mesmo código.

#### **Artigo 6.º (Júri do Concurso e Seleção)**

1. Todas as propostas admitidas são selecionadas por um Júri a designar pela ESFMP.
2. As propostas são selecionadas anonimamente, sem qualquer elemento identificativo dos seus autores.
3. O Júri na seleção das propostas vencedoras terá em consideração os seguintes fatores:
  - a) A legibilidade e adaptabilidade da proposta;
  - b) A originalidade e criatividade da proposta.
  - c) A exequibilidade da proposta
4. As decisões do Júri do concurso são tomadas por maioria, não havendo recurso nem reclamação das mesmas.
5. O Júri reserva-se o direito de não selecionar concorrentes se entender que a qualidade dos trabalhos não o justifica.

#### **Artigo 7.º (Fases do concurso)**

O presente concurso integra as seguintes fases:

- 1.ª Fase: Verificação da submissão de propostas e exclusão daquelas que não cumpram o presente Regulamento.
- 2.ª Fase: Seleção das 3 (três) melhores propostas, de entre todas as propostas validadas a concurso.
- 3ª Fase: Eleição da proposta vencedora.

#### **Artigo 8.º (Prémios)**

1. Ao trabalho vencedor é atribuído um prémio de 250 Euros e criadas todas as condições para a realização do mesmo.
2. Aos segundo e terceiro classificados serão atribuídas menções honrosas no valor de 50 e 25 euros, respetivamente.

#### **Artigo 9.º (Calendário do concurso e divulgação)**

1. O calendário a considerar pelos candidatos é o seguinte:
  - a) A data limite de entrega das propostas: **17 de fevereiro de 2017**. Só são consideradas válidas as candidaturas apresentadas até às **16:00h** da data referida;
  - b) A data limite de divulgação das propostas vencedoras: 27 de fevereiro de 2017.
  - c) A Execução e realização do Mural/Painel terá lugar durante os meses de março e abril.
2. Os 3 (três) trabalhos selecionados bem como o vencedor serão divulgados por toda a comunidade escolar através da página da escola.

Almada, 10 de janeiro de 2017

A Diretora

Ana Pina